



Prefeitura Municipal de Iturama

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.574 DE 18-02-97

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 1.997, a servidora pública municipal desta prefeitura, MARIA AMÉLIA SEVERINO DE FREITAS, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 18 (dezoito) de fevereiro de 1.997.


ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.